



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

## LEI Nº 3064, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

Denomina "*Estrada Benedita Lucas de Santana*" a estrada que liga o Bairro do Itapeva ao KM 28 da Rodovia dos Tamoios, registrada como PBN 236.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de "*Estrada Benedita Lucas de Santana*" a estrada que liga o Bairro do Itapeva ao km 28 da Rodovia dos Tamoios, registrada como PBN 236.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessária.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 08 de junho de 2017.



**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Dair Aparecida Santos Anjo

Recepcionista